MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de Março de ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em sala virtual do aplicativo Meet, teve início a reunião de trabalho do corpo docente do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da UNIR, convocada e presidida pela Coordenadora do PPGEM, Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana. Estiveram presentes os seguintes membros do corpo docente: Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso; Prof. Dr. Enoque da Silva Reis, Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite, Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite, Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido, Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon, Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque, e Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto e o técnico Thiago dos Santos Nobre. Ausentes os seguintes membros do corpo docente: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (afastado das atividades por motivo de saúde), Profa. Dra. Bianca Santos Chisté (afastada das atividades por motivo de saúde na família), Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (afastada para cursar pós-doutorado) e Profa. Dra. Carma Maria Martini (ministrando aula no PPGEM no horário). o A pauta da reunião foi composta pelos seguintes itens: **1)Gerenciamento de processos da Unidade SEI do PPGEM, 2)Coleta Sucupira 2022; 3)Programa de Extensão do PPGEM; 4) Composição de comissões; 5)Evento do PPGEM em parceria com a SBEM regional.** A professora Marcia iniciou a reunião informando que foi prestado conta a FAPERO da primeira parcela do recurso é proveniente do Edital 18/2020 – CAPES/PDPG – FAPERO – Projeto de Apoio aos PPG Emergentes e que já se encontra liberado a segunda parcela. Não houve comunicados dos demais presentes. Deu início a pauta 1)**Gerenciamento de processos da Unidade SEI do PPGEM:** A professora Marcia, iniciou informando aos docentes que mudanças estão sendo realizadas no gerenciamento de processos na Unidade SEI do PPGEM para otimizar o trabalho da coordenação e secretária do programa. Para tanto, está sendo aberto um processo para cada docente para emissão de documentos avulsos e um processo para cada mestrando que ingressou na Turma 2023, no qual será gerenciado toda a vida acadêmica durante o tempo que permanecer como discente do PPGEM. Em relação aos demais discentes, ativo no programa (Turma 2021 e 2022), os processos deverão seguir os mesmo transmites que já vinha sendo adotado para turmas anteriores. Na continuidade o Técnico Thiago dos Santos Nobre, esclareceu algumas dúvidas dos docentes e defendeu os benefícios em adotar tais procedimentos. **2)Coleta Sucupira 2022:** A professora Marcia, iniciou informando aos docentes que a Plataforma Sucupira estará aberta para Inserções e ajustes de dados do ano 2021 até 24/03/2023 e de 2022 até 26/05/2023. Solicitou que todos os docentes atualizem seus currículos Lattes nos próximos dez dias e que solicitem aos seus orientandos e orientados egressos do programa que atualizem seus lattes. Na continuidade destacou a importância dessa coleta para a nota do programa neste Quadriênio. **3)Programa de Extensão do PPGEM:** Em relação a essa pauta a professora Marcia enalteceu a importância do referido programa para o PPGEM e destacou que o recurso FAPERO tem por destinação prioritária atender as demandas para a execução das atividades do programa. Na continuidade os professores Eliana e Sérgio apresentaram as atividades e cursos previstos no programa e convidaram e informaram sobre os procedimentos para o desenvolvimentos dos cursos previstos e de outros novos. Os professores Eliana e Kécio, saíram da reunião, por motivo de saúde do filho. **4) Composição de comissões:** A professora Marcia, iniciou informando que precisava da colaboração de docentes para compor treze comissões a fim de atender metas elencadas no Planejamento Estratégico do PPGEM para 2023. Foram apresentadas quais seriam as atribuições de cada uma das comissões, na sequência alguns docentes presentes sinalizaram interesse de compor parte das comissões as demais ficaram para ser consultados quanto a disponibilidade dos professores ausentes para participarem. **5)Evento do PPGEM em parceria com a SBEM regional**. O professor Enoque apresentou para os presentes sobre um evento que estava sendo planejado em parceria com a SBEM/RO, que irá ocorrer no final de Maio de 2023. Às dez horas e trinta

minutos concluiu-se os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Marcia Rosa Uliana lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, **Docente**, em 21/03/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 21/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Docente**, em 21/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS**, **Presidente da Comissão**, em 21/03/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Docente**, em 22/03/2023, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Vice-Coordenador**, em 22/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284973** e o código CRC **24FDCB08**.

Referência: Processo nº 23118.002540/2022-20 SEI nº 1284973